



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 146 | 12 de Agosto de 2026



**HOSPITAL
DO OLHO**
— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 1193 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.735.000,00 (Um milhão e setecentos e trinta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.735.000,00 (Um milhão e setecentos e trinta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
81	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
156	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
09.271.1013.8002 - Contribuição para a Formação do PASEP			
174	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
28.841.1000.8001 - Encargos com a Dívida Contratada			
176	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	80.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação			
12.361.1006.2002 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			
233	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental			
269	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
276	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
498	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
Total:			1.735.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
01.20 - Executivo			
01.20.02 - Secretaria de Governo			
04.122.1003.1015 - Formação do Patrimônio Público			
1	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	735.000,00
04.122.1003.2028 - Desenvolvimento da Gestão Governamental			
15	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública			
86	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	49.000,00
26.782.1012.2988 - Desenv. das Políticas de Transporte e Trânsito			
116	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	269.000,00
01.20.08 - Secretaria de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa			
13.392.1010.5746 - Gestão da Política de Cultura e Economia Criativa			
142	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas			
15.451.1011.1008 - Construção e Reforma de Edificações			
366	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	69.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos			
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
427	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
01.20.16 - Secretaria de Água e Esgoto			
04.451.1011.2034 - Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
504	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
01.20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia e São José do Turvo			
15.452.1011.2933 - Desenvolvimento Política de Serviços Urbanos			
"	1705 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.000,00
			1.735.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4403 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA A INSTITUIR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM LUDOPATIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado a instituir o Programa Municipal de Assistência integral às pessoas com ludopatia, com Transtorno de Jogo (ludopatia), no âmbito do Município de Barra do Piraí.

Art.2º. Para os fins desta Lei considera-se:

- I. Ludopatia: transtorno comportamental caracterizado pela incapacidade de controlar impulsos relacionados à prática de jogos de azar, incluindo apostas de quota fixa, causando prejuízos à saúde física, mental, financeira e social;
- II. Atendimento integral: abordagem multidisciplinar que inclui assistência médica, psicológica, psiquiátrica, social e familiar.

Art. 3º. O objetivo geral do programa é proporcionar atendimento integral a pessoas com Ludopatia, visando minimizar impactos sociais e psicológicos, combater a estigmatização e prevenir novos casos.

§ 1º O programa será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º O Poder Executivo definirá a coordenação do programa, definindo competências em cada nível da atenção à saúde.

Art. 4º. São objetivos específicos do programa:





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- I. identificar e tratar pessoas com Ludopatia;
- II. promover ações educativas para conscientizar a população sobre os riscos da Ludopatia;
- III. estimular a criação de políticas públicas para prevenção e reinserção social dos dependentes;
- IV. desenvolver programas de prevenção específicos para crianças e adolescentes, com ênfase em contextos escolares e comunitários;
- V. monitorar e regulamentar a publicidade de jogos de aposta para evitar práticas que atraiam menores de idade.

Parágrafo único. Pessoas em tratamento terão prioridade em serviços públicos de saúde para atendimentos emergenciais relacionados à Ludopatia.

Art. 5º. Ações educativas devem incluir :

- I. campanhas informativas nos meios de comunicação;
- II. criação de materiais didáticos para escolas e comunidades;
- III. realização de seminários e eventos educativos sobre os impactos da Ludopatia.

Art. 6º. O Poder Executivo definirá os seguintes requisitos:

- I. promover a formação de educadores, servidores públicos e equipes técnicas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para identificar sinais de Ludopatia e orientar ações de prevenção e assistência;
- II. estabelecer cooperação com plataformas de aposta de quota fixa para criar mecanismos de detecção de comportamentos compulsivos e realizar intervenções precoces;
- III. exigir que plataformas de aposta forneçam dados anônimos para análise epidemiológica da Ludopatia, respeitando a privacidade dos usuários.





Art. 7º. O programa contará com conselhos participativos formados por representantes da sociedade civil, incluindo associações, familiares, ex-dependentes e organizações de saúde mental, para avaliar e sugerir melhorias nas ações previstas nesta lei.

Art. 8º. Ato do Poder Executivo regulamentará a execução desta lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor depois de decorridos noventa dias da data de sua publicação oficial.

Barra do Piraí, 11 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 159/2026

AUTOR: ELVES COSTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 557/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 4053/2025, SARA ESTÉFANE CELESTINO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Supervisor de Desenvolvimento Institucional, Nível DAS 2, na estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 12 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020303/000223/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 008/2026 - LICENÇAS PRÊMIO / SEM VENCIMENTO, APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO	PERIODO	INICIO
020315/000325/2026	GABRIELA DE SOUZA RAMOS OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	60D	01/06/2026
020302/005888/2026	ISABEL CRISRINA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/08/2026
020302/005122/2026	LEINARDO GONÇALVES CARVALHO	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/08/2026
020302/003216/2026	MARIA APARECIDA PINTO FRANCISCO	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/08/2026
020315/000433/2026	MAGNA DANIELE VALERIOANO DOS SANTOS	CANCELAMENTO LICENÇA S/ VECTO		01/08/2026
020320/000219/2026	MARLUSE HULM SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	30D	03/08/2026
020315/000361/2026	NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/08/2026
020302/004847/2026	SERGIO MURILO PEREIRA DE SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	90D	03/08/2026
020315/000429/2026	SUZANA DOS SANTOS DA ROCHA	LICENÇA PRÊMIO	30D	03/08/2026



Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.



Serviços oferecidos

- Yag Laser
- Cirurgia de Catarata
- Tratamento de Glaucoma
- Angiografia
- Ultrassonografia Ocular
- Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



ATO DE DISPENSA Nº 014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO (ÓLEO MODELO ARLA 32), PARA PRESTAR MANUTENÇÃO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: NANBEL COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 42.079.549/0001-63

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 29.375,00 (vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 11 de Agosto de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde

